CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 009568 23/01/2026 17:45:18

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/11629/texto_integral/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/11629/texto_integral/

Original com hash512:
37f522ad615cb5ce876b3aa285d270d0e3aab231daacdd4367f4fcc157eba7f0d6d05845f7ebab70f289732c16a29fc9679eab3c1cef59367b8dd399fc1bbf32

https://www.jatai.go.leg.br/cert/9568

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás

LEANDRO ROBERTO DA SILVA

23/01/2026 às 17:54

ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL

Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br

PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

Ato declaratório da Inexigibilidade nº 001/2025 – PAIL nº 013/2026

O presidente da Câmara Municipal de Jataí, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e baseado no Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, declara inexigível a realização de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em serviços de contabilidade.

Vínculo com: Processo Administrativo da Inexigibilidade de Licitação nº 13/2026 – Lei 14.133/2021